

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR
CALENDÁRIO ELEITORAL – ELEIÇÕES - 2025

Considerando a necessidade de organização e transparência do processo eleitoral para escolha do Presidente, Vice-Presidente e membros do Conselho Fiscal do CODEVAR, estabelecemos o seguinte **Calendário Eleitoral**:

10 de fevereiro de 2025 (segunda-feira)

- Publicação da Convocação da Assembleia Geral Eleitoral.
- Divulgação oficial das chapas homologadas para a disputa dos cargos de Presidente e Vice-Presidente.
- Abertura do prazo para registro de candidaturas ao Conselho Fiscal.

12 de fevereiro de 2025 (quarta-feira)

- Encerramento do prazo para registro de candidaturas ao Conselho Fiscal (até 17h).
- Homologação das candidaturas ao Conselho Fiscal pela Comissão Eleitoral.
- Divulgação da relação dos candidatos ao Conselho Fiscal.

13 de fevereiro de 2025 (quinta-feira)

- Data final para impugnação de candidaturas e chapas.
- Análise das impugnações pela Comissão Eleitoral.
- Publicação das decisões sobre impugnações.

14 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)

- 14h – Instalação da Assembleia Geral Eleitoral na sede do CODEVAR.
- Votação para aprovação dos atos da Presidência Interina e da Comissão Eleitoral.
- Eleições para Presidente, Vice-Presidente e Conselho Fiscal.
- Apuração e proclamação dos eleitos pela Comissão Eleitoral.
- Lavratura da Ata de Eleição e proclamação oficial dos eleitos, seguida das respectivas posses.

Este calendário deve ser rigorosamente observado para garantir a regularidade e transparência do processo eleitoral do CODEVAR.

Dr. João Brocanello Neto
Presidente da Comissão Eleitoral

Dr. Caio Cezar Ilario Filho
Vogal da Comissão Eleitoral

Dr. Daniel Henrique Rodrigues Gonçalves
Vogal da Comissão Eleitoral